



PREFEITURA DE SAQUAREMA MODERNIZA OUVIDORIA MUNICIPAL

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Transparência e Integridade, implementou uma medida para aprimorar o canal de comunicação entre a comunidade e a Gestão Municipal.

A adesão à plataforma Fala.Br, disponibilizada pelo Governo Federal de forma gratuita, visa facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos da Ouvidoria Municipal, fortalecendo o diálogo entre a população e a Prefeitura de Saquarema.

A Secretária Municipal de Transparência e Integridade, Daniele Marques, ressalta que a escolha pela plataforma Fala.Br foi estratégica, considerando todos os serviços, facilidades e eficiência em oferecer um ambiente digital, de forma simples e acessível, para que a população possa efetuar as denúncias, dar sugestões, fazer reclamações e elogios. A plataforma está disponível no endereço no site da Prefeitura.

“Estamos modernizando os sistemas de Ouvidoria para que a população possa ter mais voz em nossa cidade. É essencial que o morador ou o contribuinte de Saquarema faça uso da nova plataforma, pois com ela, poderemos ampliar nossos serviços ao

A Ouvidoria Municipal agora está no

Fala.Br

Agora você pode **usar o Fala.Br** para se comunicar de forma fácil com a administração pública.

Registre sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias **com segurança e facilidade!**

Acesse:

falabr.cgu.gov.br/web/RJ/Saquarema

Sua **voz** faz a **diferença!**

SAQUAREMA
PREFEITURA

cidadão, podendo atender um número cada vez maior de demandas e solicitações”, afirmou Daniele.

A Ouvidoria Municipal destaca que, com a utilização dos serviços da plataforma Fala.Br, o cidadão poderá acompanhar o status de cada demanda criada pelos usuários. Essa funcionalidade representa um avanço, permitindo que os cidadãos estejam informados sobre o andamento de suas solicitações, promovendo uma maior transparência e confiança no processo de atendimento.

Além do atendimento on-line, a Prefeitura de Saquarema oferece o atendimento da Ouvidoria Municipal em espaço físico, na Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro de Saquarema, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17 horas.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Patrícia da Silva Oliveira

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Derlan Dias Maia

Secretária Municipal de Governança e Sustentabilidade
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Relações Institucionais
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Transparência e Integridade
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Siquemera – IPRES
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018 e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro, Siquemera-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	03
Câmara Municipal de Siquemera.....	04



PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.





ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 560 DE 14 DE MARÇO DE 2025

(Publicado na Edição nº 1.630 de 14 de março de 2025)

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República;

Considerando o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 002/2022;

Considerando o §6º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

Considerando que não ocorreu a posse no cargo pelo servidor dentro do prazo estabelecido pelo §1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de Jorriane Chaban da Silva, inscrição nº 62329-6, para o cargo de Psicólogo, realizada através da Portaria nº 351 de 3 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de março de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 567 DE 17 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Tornar sem efeito, a Portaria nº 558 de 14 de março de 2025, publicada no Jornal Diário Oficial de Saquarema, edição nº 1630, em 14 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 17 de março de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 568 DE 17 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Alessandra Calazans Simão, para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto de Creche, Categoria - A, na Creche Municipal Dolores Nunes das Flores, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 17 de março de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 3.376/2021. Contrato nº 060/2021.

1 - Fica destituído o servidor Marcelo Amorim de Oliveira, matrícula nº 959628-3, da função de fiscal titular.

2 - Fica designado o servidor Leandro de Cristo Lessa, matrícula nº 960657-1, para exercer a função de fiscal titular do referido contrato.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Leandro de Cristo Lessa, matrícula nº 960657-1, fiscal titular.

- Carlos Henrique Magalhães Teixeira, matrícula nº 210960-3, fiscal suplente. Saquarema, 14 de março de 2025.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 3.376/2021. Contrato nº 061/2021.

1 - Fica destituído o servidor Marcelo Amorim de Oliveira, matrícula nº 959628-3, da função de fiscal titular.

2 - Fica designado o servidor Leandro de Cristo Lessa, matrícula nº 960657-1, para exercer a função de fiscal titular do referido contrato.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Leandro de Cristo Lessa, matrícula nº 960657-1, fiscal titular.

- Carlos Henrique Magalhães Teixeira, matrícula nº 210960-3, fiscal suplente. Saquarema, 14 de março de 2025.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 62 DE 12 DE MARÇO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Mariane Moura dos Santos, matrícula nº 64033, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 5/3/2025, que se estenderá até 31/8/2025, conforme o processo nº 5.752/2025.

Saquarema, 12 de março de 2025.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 63 DE 12 DE MARÇO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atri-



buições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Leila Regina da Silva, matrícula nº 50261, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias durante o período de 17/3/2025 a 12/9/2025, conforme o processo nº 4.673/2025.

Saquarema, 12 de março de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 64
DE 17 DE MARÇO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Aurea Melo Ferreira da Silva, matrícula nº 957394, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 11/3/2025, que se estenderá até 6/9/2025, conforme o processo nº 5.917/2025.

Saquarema, 17 de março de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 65
DE 17 DE MARÇO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Delmeni Carvalho de Mello, matrícula nº 763, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, por 450 dias durante o período de 1/4/2025 a 24/6/2026, conforme o proces-

so nº 3.777/2025.

Saquarema, 17 de março de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 66
DE 17 DE MARÇO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Eliane de Souza Amorim, matrícula nº 40991, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, por 90 dias durante o período de 10/4/2025 a 8/7/2025, conforme o processo nº 5.654/2025.

Saquarema, 17 de março de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE SAQUAREMA**

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
DO EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato CMS nº 003/2024.

Processo nº 1.521/2023.

Partes: Câmara Municipal de Saquarema e Fort Assessoria Empresarial LTDA.

Por conter erro material de digitação na referida publicação:

Onde lia-se:

Dotação Orçamentária:

PT 01.031.0011.2.110.000;

ND 3.3.90.39.99.00.00.

Agora lê-se:

Dotação Orçamentária:

PT 01.031.0011.2.004.000;

ND 3.3.90.34.01.00.00.

Saquarema, 17 de março de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.



Você já conhece o
nosso canal no
youtube?

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial



Tosse por **3 semanas**

PODE SER

Tuberculose



**TUBERCULOSE TEM CURA E O
TRATAMENTO É GARANTIDO PELO SUS!**

**PROCURE O PROGRAMA MUNICIPAL
DE COMBATE À TUBERCULOSE**

Informe-se na unidade de saúde do seu bairro.



SAQUAREMA
PREFEITURA